

## EDITAL Nº 2, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**RETIFICA O EDITAL Nº 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****1ª RETIFICAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, torna pública a Retificação do Edital de Abertura nº 1, publicado em 24 de novembro de 2023 no Diário Oficial da União, conforme as alterações a seguir:

**1. Na seção 3, DOS CARGOS, tabela do item 3.1, ONDE SE LÊ:**

Cargo	Especialidade	Requisitos	Remuneração (VB+Grat)*	Carga Horária	Total de Vagas
Analista Administrativo	<b>Administrativo</b>	Diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 10.294,38	40 horas semanais	50 + CR
	<b>Contabilidade</b>	Diploma de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, em nível de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
	<b>Tecnologia de Informação</b>	Diploma de conclusão de curso superior em Tecnologia da Informação, em nível de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
Analista em Infraestrutura de Transportes	<b>Engenharia Civil</b>	Diploma de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, em nível de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 12.812,66	40 horas semanais	50 + CR

(\*) VB corresponde à Vencimento Básico e Grat, a gratificações.

**LEIA-SE:**

Cargo	Especialidade	Requisitos	Remuneração (VB+Grat)*	Carga Horária	Total de Vagas
Analista Administrativo	<b>Administrativa</b>	Diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 10.294,38		50 + CR

	<b>Contabilidade</b>	Diploma de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, em nível de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Contabilidade		40 horas semanais	
	<b>Tecnologia de Informação</b>	Diploma de conclusão de curso superior em Tecnologia da Informação, em nível de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
Analista em Infraestrutura de Transportes	<b>Engenharia Civil/ Engenharia de Transportes</b>	Diploma de conclusão de curso superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, em nível de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	R\$ 12.812,66	40 horas semanais	50 + CR

(\*) VB corresponde à Vencimento Básico e Grat, a gratificações.

2. Na seção 3, DOS CARGOS, alínea “f” do item 3.3, **ONDE SE LÊ:**

3.3 f) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo II deste Edital;

**LEIA-SE:**

3.3 f) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme tabela do item 3.1;

3. Na seção 8, DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, subitem 8.3.1, **ONDE SE LÊ:**

8.3.1. O Procedimento de Heteroidentificação com candidatos autodeclarados negros aprovados nas provas objetivas e discursivas será realizado por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.

**LEIA-SE:**

8.3.1. O Procedimento de Heteroidentificação com os candidatos autodeclarados negros aprovados será realizado em todas as capitais do país, por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.

4. Na seção 10, DA PROVA OBJETIVA, **fica excluído** a alínea “d” do item 10.11:

d) Não obter nota igual a 0 (zero) em qualquer das disciplinas.

5. Na seção 14, DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, **INCLUI-SE** o subitem 14.7.1:

14.7.1. Durante o Curso de Formação, o candidato preliminarmente aprovado fará jus a título de auxílio financeiro, a cinquenta por cento da remuneração da classe inicial do cargo a que estiver concorrendo, na forma da legislação em vigor, Lei nº 9.624 de 2 de abril de 1988.

6. Na seção 16, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, **INCLUI-SE:**

16.3. Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “h” – “Tiver prestado serviço eleitoral voluntário” serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais Eleitorais no caso de serviço voluntário eleitoral.

16.3.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos serão convocados em momento oportuno, para fazer upload do documento comprobatório no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dnit23>.

7. Na seção 18, item 18.2, **ONDE SE LÊ:**

18.12. Os candidatos aprovados além do número de vagas indicado no quadro do item 3.1 comporão o cadastro de reserva, até o limite estabelecido, e poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do Concurso.

**LEIA-SE:**

18.12. Os candidatos aprovados além do número de vagas indicado no quadro do item 3.1 comporão o cadastro de reserva, até o limite estabelecido, e poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do Concurso, podendo ser convocados para atuar nas unidades previstas no anexo II deste Edital.

8. No Anexo I do Edital, Conteúdo Programático, em Sistemas de Controles, **ONDE SE LÊ:**

2. A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno - SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº 03, de 09/06/2001 com as devidas alterações da Instrução Normativa SFC/MP nº7, de 06/12/2017);

**LEIA-SE:**

2. A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno - SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº 03, de 09/06/2001 (com as Alterações da IN SFC/CGU n. 7, de 2017).

9. No Anexo I do Edital, Conteúdo Programático, na disciplina de Planejamentos e Projetos, **ONDE SE LÊ:**

24. Plano Nacional de Logística e Sistemas de Transportes (PNLT): especificidades e funcionalidades das modalidades de transporte (rodoviário, ferroviário, aquaviário).

**LEIA-SE:**

24. Plano Nacional de Logística – PNL 2035: especificidades e funcionalidades das modalidades de transporte (rodoviário, ferroviário, aquaviário).

13 de dezembro de 2023  
FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes